



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI COMPLEMENTAR N.º 145, DE 16 DE MAIO DE 2011.

Autoriza a desapropriação da gleba de terreno urbano que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1.º Fica autorizada a desapropriação amigável ou judicial da seguinte gleba de terreno urbano, neste município de Taquarituba:

Matrícula: n.º 10.071 do SRI de Taquarituba.

Município: Taquarituba – SP.

Proprietário(a): Associação de Pais e Amigos do excepcionais de Taquarituba – APAE.

Área Total: 2,7331 ha.

Localização: Setor n.º 36 – Zona 5 – Loteamento “Parque São Roque”.

DESCRIÇÃO: *A poligonal tem início no marco 67 de coordenadas UTM – SAD 69, N 7.394.323,63m e E 679.900,32, marco esse cravado na cerca que faz divisa com terrenos de Loteamento Parque São Roque com Estrada Municipal, deste segue confrontando com Estrada Municipal com os seguintes azimutes e distâncias; azimute de 28º 41’15” e percorre 42,45m até o marco 68, azimute de 42º 18’37” e percorre 29,02m até o marco 69, cravado na divisa com terreno Remanescente, deste segue confrontando com terreno Remanescente com os seguintes azimutes e distâncias; azimute de 130º 54’53” e percorre 134,38m até o marco 69A, azimute de 177º 10’41” e percorre 37,96m até o marco 69B, azimute de 195º 06’59” e percorre 37,01m até o marco 69C, azimute de 203º 59’43” e percorre 34,48m até o marco 69D, azimute de 189º 19’01” e percorre 38,48m até o marco 69E, azimute de 211º 29’45” e percorre 52,91m até o marco 69F, azimute de 207º 02’20” e percorre 25,42m até o marco 69G, azimute de 225º 33’42” e percorre 26,76m até o marco 69H, azimute de 256º 50’52” e percorre 13,66m até o marco 69I, azimute de 352º 22’22” e percorre 213,77m até o marco 69J, azimute de 235º 54’17” e percorre 5,55m até o marco 114, cravado na divisa de confrontação de Rua João Antunes Sobrinho com Loteamento Parque São Roque com azimute de 350º 34’23” e percorre 54,00m até o marco 67, onde teve início esta descrição. A coordenada de ponto 67, aqui descrita esta georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro.*

Artigo 2.º O valor a ser pago pelo lote, em conformidade com o laudo de avaliação é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Artigo 3.º O croqui, as matrículas e a avaliação, anexos, ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Artigo 4.º A desapropriação em apreço será destinada à construção de Unidades Habitacionais, Próprios Municipais ou Praças.






PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

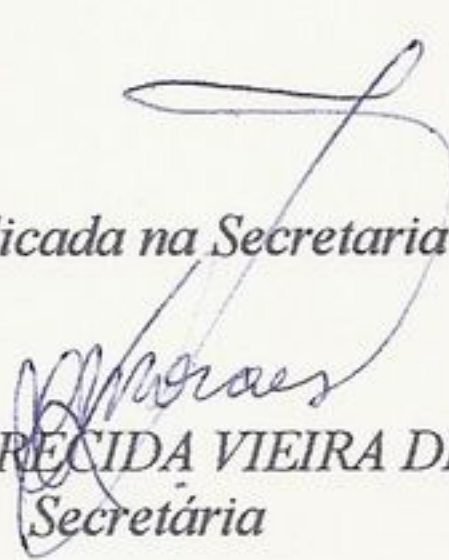
Artigo 5.º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 16 de maio de 2011.


MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
TAQUARITUBA - SP
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO: OSVALDO PINHEIRO DE GÓES

Fundado em 1951
N
Seção São Paulo
Filiado à UINL
LIVRO 080
FOLHAS 020

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO DE IMÓVEL RURAL, NO VALOR DE R\$11.300,00.-

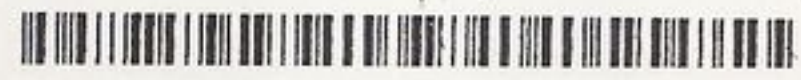
SAIBAM quantos esta pública escritura de Doação de Imóvel rural virem, que aos vinte e dois (22) dias do mês de Agosto do ano 2008, nesta Cidade e Comarca de Taquarituba, Estado de São Paulo, neste Tabelionato de Notas, situado na Av. Cel. João Quintino, n.º 140 perante mim Tabelião Substituto, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber, de um lado como outorgantes doadores:- **JOSÉ FERNANDES CARDOSO**, RG. n.º 10.418.358 SSP/SP e CPF n. 107.522.939.15, brasileiro, empresário, e sua mulher **ARMINDA CAROLINA CARDOSO**, RG. n.º 11.490.248 SSP/SP brasileira, do lar, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei n. 6.515.77, residentes e domiciliados na Av. 9 de Julho, n.º 443 nesta cidade e comarca de Taquarituba - SP; e de outro lado como outorgada donatária:- **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAQUARITUBA - APAE DE TAQUARITUBA**, associação civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tendo sede e foro no município de Taquarituba, Estado de São Paulo, na rua Itapetinga, n.º 128 Vila São Vicente, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 50.345.842/0001-53, neste ato representada por seu Presidente:- **JOSÉ FRANCISCO ROMANO**, RG. n.º 10.743.635 SSP/SP e CPF n.º 020.761.268.48, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Taquarituba - SP; e pelo 2.º Diretor Financeiro:- **MÁRIO ANTUNES DOS SANTOS**, RG. n.º 4.115.214 SSP/SP e CPF n.º 292.289.728.15, brasileiro, casado, bancário aposentado, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Taquarituba - SP; conforme Estatuto; Cartão CNPJ; e Ata de Posse da Diretoria, datada de 02.01.2008, devidamente Registrada no Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca, no livro n.º A-Hum (A-1), fls. 09, sob n.º de ordem 10, cujas xerox ora apresentadas, ficam arquivadas neste Tabelião, pasta própria n.º 10, sob n.º de ordem 19/2008; reconhecidos como os próprios por mim Tabelião Substituto, à vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E, assim pelos outorgantes doadores, acima qualificados, me foi dito que a justo título são senhores e legítimos possuidores do seguinte imóvel:- **UM IMÓVEL rural**, denominado Chácara São Luís, Chácara Santa Terezinha, município e comarca de Taquarituba - SP, com **área de 2,7331 hectares**, desmembrado de área maior de 31,8924 hectares, com as seguintes confrontações:- A poligonal tem início no marco 67 de coordenadas UTM - SAD 69, N 7.394.323,63m e E 679.900,32, marco esse cravado na cerca que faz divisa com terrenos de Loteamento Parque São Roque com Estrada Municipal, deste segue confrontando com Estrada Municipal com os seguintes azimutes e distâncias; azimute de 28º41'15" e percorre 42,45 m até o marco 68, azimute de 42º18'37" e percorre 29,02 m até o marco 69, cravado na divisa com terreno Remanescente, deste segue confrontando com terreno Remanescente com os seguintes azimutes e distâncias; azimute de 130º54'53" e percorre 134,38 m até o marco 69A, azimute de 177º10'41" e percorre 37,96 m até o marco 69B, azimute de 195º06'59" e percorre 37,01 m até o marco 69C, azimute de 203º59'43" e percorre 34,48 m até o marco 69D, azimute de 189º19'01" e percorre 38,48 m até o marco 69E, azimute de 211º29'45" e percorre 52,91 m até o marco 69F, azimute de 207º02'20" e percorre 25,42 m até o marco 69G, azimute de 225º33'42" e percorre 26,76 m até o marco 69H, azimute de 256º50'52" e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Internacional
Irmãos Livradores
ada em 1948)



AV CEL JOÃO QUINTINO 140 - CENTRO
TAQUARITUBA - SP

percorre 13,66 m até o marco 69I, azimute de $352^{\circ}22'22''$ e percorre 213,77 m até o marco 69J, azimute de $235^{\circ}54'17''$ e percorre 5,55 m até o marco 114, cravado na divisa de confrontação de Rua João Antunes Sobrinho com Loteamento Parque São Roque com azimute de $350^{\circ}34'23''$ e percorre 54,00m até o marco 67, onde teve início esta descrição. A coordenada de ponto 67, aqui descrita esta georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro; matriculado no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Taquarituba – SP, sob n.º 10.000 R.001 (em maior porção); cadastrada no INCRA sob os seguintes códigos:- 1.º) 629.162.006.122.7, área total: 83,80 há; mod. Rural:- 16,0229 há; n. mod. Rurais: 5,23; f.m.p. 2,0 há; mod. Fiscal 20,0 há; n. de mod. Fiscais 4,19, em nome de João Eduardo Gomes e outros. – Chácara São Luiz, n. receita federal NIRF: 0.235.730.5 – área 68,1; conforme certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural – código de controle 8D17.86B1.083B.48B8, emitida em 12.03.2008, válida até 12.09.2008 expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; 2.º) 629.162.006.831.0; área total 84,7 há; mod. Rural 11,8 há; n. mod. Rurais 6,79; mod. Fiscal 20,0; n. de mod. Fiscais 4,23 há; f.m.p. 2,0 há; denominação:- Rancho Califórnia em nome de Antonio Carlos Bernabé; n. receita federal: NIRF: 0.238.743.3, conforme certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, código de controle 7D3D.FB44.0^A 20.D9C1, emitida em 12.03.2008, válida até 12.09.2008, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e CCIR 2003/2004/2005 (xerox) ora apresentadas, que ficam fazendo parte integrante desta e arquivadas neste Tabelião, pasta própria n.º 16, sob n.º de ordem 12/2008. Que em virtude desta doação, resta ainda aos outorgantes doadores, a área remanescente, assim descrita:-

UM IMÓVEL rural, denominado Chácara São Luís, Chácara Santa Terezinha, município e comarca de Taquarituba – SP, com área de 29,1593 hectares, com as seguintes confrontações:- A poligonal tem início no marco 69 de coordenadas UTM – SAD 69, N 7.394.382,33m e E 679.940,23, marco esse cravado na divisa com terrenos de Estrada Municipal com terreno a desmembrar, deste segue confrontando com Estrada Municipal com os seguintes azimutes e distâncias; azimute de $38^{\circ}48'21''$ e percorre 6,74 m até o marco 70, azimute de $50^{\circ}04'58''$ e percorre 14,60 m até o marco 71, azimute de $61^{\circ}20'17''$ e percorre 41,59 m até o marco 72, azimute de $53^{\circ}13'52''$ e percorre 11,41 m até o marco 73, azimute de $33^{\circ}00'44''$ e percorre 14,61 m até o marco 74, azimute de $8^{\circ}26'50''$ e percorre 51,64 m até o marco 75, azimute de $14^{\circ}51'32''$ e percorre 31,27 m até o marco 76, azimute de $359^{\circ}04'15''$ e percorre 24,50 m até o marco 77, azimute de $16^{\circ}15'28''$ e percorre 9,16 m até o marco 78, azimute de $51^{\circ}59'26''$ e percorre 16,36 m até o marco 79, azimute de $35^{\circ}51'57''$ e percorre 15,36 m até o marco 80, cravado na cerca que faz confrontação com Estrada Municipal com Estrada Municipal TQT – 050, deste segue confrontando com Estrada Municipal TQT – 050 com os seguintes azimutes e distâncias; azimute de $77^{\circ}51'40''$ e percorre 11,82 m até o marco 81, azimute de $132^{\circ}22'08''$ e percorre 21,02 m até o marco 82, azimute de $126^{\circ}47'39''$ e percorre 100,86 m até o marco 83, azimute de $124^{\circ}56'22''$ e percorre 51,30 m até o marco 84, azimute de $123^{\circ}39'50''$ e percorre 60,81 m até o marco 85, azimute de $124^{\circ}25'41''$ e percorre 56,57 m até o marco 86, azimute de $154^{\circ}58'38''$ e percorre 34,52 m até o marco 87, azimute de $152^{\circ}15'54''$ e percorre 15,16 m até o marco 88, cravado na margem direita do afluente do Córrego da Floresta na divisa de confrontação de Estrada Municipal com Valdir Soave, matrícula 2.667, deste segue a jusante pelo

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

TAQUARITUBA - SP

COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO: OSVALDO PINHEIRO DE GÓES

Fundado em 1951

N

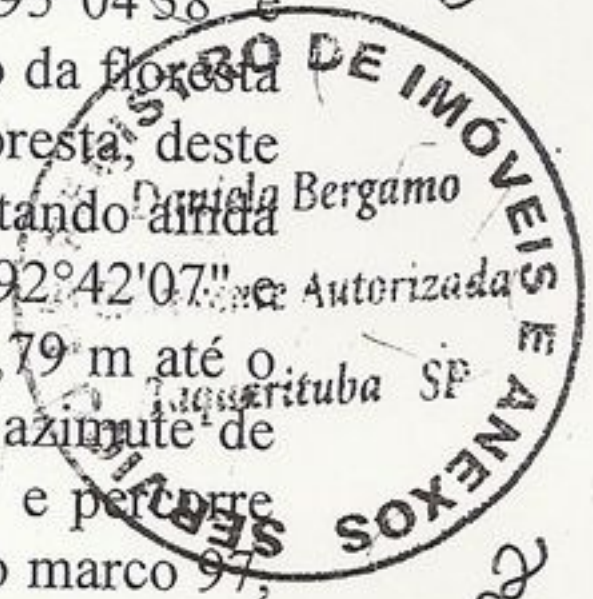
Seção São Paulo
Filial à UINL

LIVRO 080

FOLHAS 022



Afluentes do Córrego da Floresta confrontando com Valdir Soave com os seguintes azimutes e distâncias; azimute de $272^{\circ}24'53''$ e percorre 61,23 m até o marco 89, azimute de $273^{\circ}20'01''$ e percorre 70,11 m até o marco 90, azimute de $295^{\circ}04'38''$ e percorre 86,71 m até o marco 91, cravado na margem direita do Córrego da Floresta na barra d'água do Afluentes do Córrego da Floresta com Córrego da Floresta, deste segue a montante pela margem esquerda do Córrego da Floresta confrontando com Valdir Soave com os seguintes azimutes e distâncias; azimute de $192^{\circ}42'07''$ e percorre 44,86 m até o marco 92, azimute de $189^{\circ}27'23''$ e percorre 59,79 m até o marco 93, azimute de $195^{\circ}24'46''$ e percorre 75,64 m até o marco 94, azimute de $195^{\circ}37'38''$ e percorre 89,80 m até o marco 95, azimute de $155^{\circ}54'10''$ e percorre 84,47 m até o marco 96, azimute de $149^{\circ}08'35''$ e percorre 89,30 m até o marco 97, azimute de $145^{\circ}53'17''$ e percorre 110,89 m até o marco 98, azimute de $147^{\circ}06'20''$ e percorre 95,76 m até o marco 99, azimute de $135^{\circ}52'06''$ e percorre 46,71 m até o marco 100, azimute de $137^{\circ}15'27''$ e percorre 55,79 m até o marco 101, azimute de $149^{\circ}19'30''$ e percorre 70,01 m até o marco 102, cravado na margem esquerda do córrego da Floresta na divisa de confrontação de Valdir Soave com João Aparecido Pereira, matrículas 1.709 e 1.710, deste segue por cerca confrontando com terrenos de João Aparecido Pereira com os seguintes azimutes e distâncias; azimute de $244^{\circ}32'57''$ e percorre 70,12 m até o marco 103, azimute de $169^{\circ}26'21''$ e percorre 404,49 m até o marco 104, azimute de $169^{\circ}07'21''$ e percorre 316,59 m até o marco 105, azimute de $169^{\circ}32'10''$ e percorre 394,42 m até o marco 106, cravado na cerca que faz divisa com terrenos de João Aparecido Pereira com Homero Cordeiro de Campos, matrículas 4.568, 3.732 e 2.733, deste segue confrontando com terrenos de Homero Cordeiro de Campos com os seguintes azimutes e distâncias; azimute de $255^{\circ}15'47''$ e percorre 339,95 m até o marco 107, azimute de $351^{\circ}58'47''$ e percorre 714,10 m até o marco 108, azimute de $352^{\circ}06'17''$ e percorre 332,18 m até o marco 109, azimute de $352^{\circ}17'25''$ e percorre 189,66 m até o marco 110, cravado na cerca que faz divisa com terrenos de Homero Cordeiro de Campos com Loteamento Parque São Roque, deste segue confrontando com Loteamento Parque São Roque com os seguintes azimutes e distâncias; azimute de $352^{\circ}17'25''$ e percorre 371,49 m até o marco 111, azimute de $352^{\circ}33'32''$ e percorre 181,59 m até o marco 112, azimute de $350^{\circ}34'23''$ e percorre 16,47 m até o marco 113, cravado na divisa de confrontação de Loteamento Parque São Roque com Rua João Antunes Sobrinho, deste segue confrontando com Rua João Antunes Sobrinho com azimute de $350^{\circ}34'23''$ e percorre 13,21 m até o marco 114, marco esse cravado na cerca que faz divisa com terrenos de Loteamento Parque São Roque com terreno a desmembrar, deste segue confrontando com terreno a Desmembrar com os seguintes azimutes e distâncias; azimute de $55^{\circ}54'17''$ e percorre 5,55 m até o vértice 69J, azimute de $172^{\circ}22'22''$ e percorre 213,77 m até o marco 69I, azimute de $76^{\circ}50'52''$ e percorre 13,66 m até o marco 69H, azimute de $45^{\circ}33'42''$ e percorre 26,76 m até o marco 69G, azimute de $27^{\circ}02'20''$ e percorre 25,42 m até o marco 69F, azimute de $31^{\circ}29'45''$ e percorre 52,91 m até o marco 69E, azimute de $09^{\circ}19'01''$ e percorre 38,48 m até o marco 69D, azimute de $23^{\circ}59'43''$ e percorre 34,48 m até o marco 69C, azimute de $15^{\circ}06'59''$ e percorre 37,01 m até o marco 69B, azimute de $357^{\circ}10'41''$ e percorre 37,96 m até o marco 69A, azimute de



2
B

200m



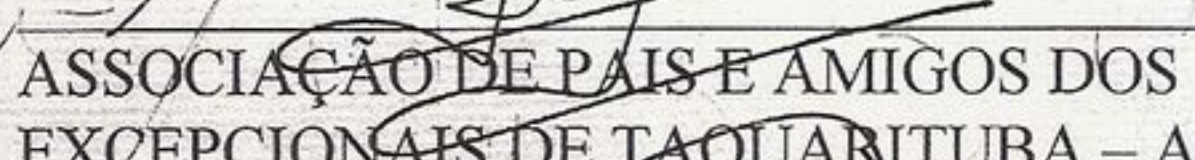


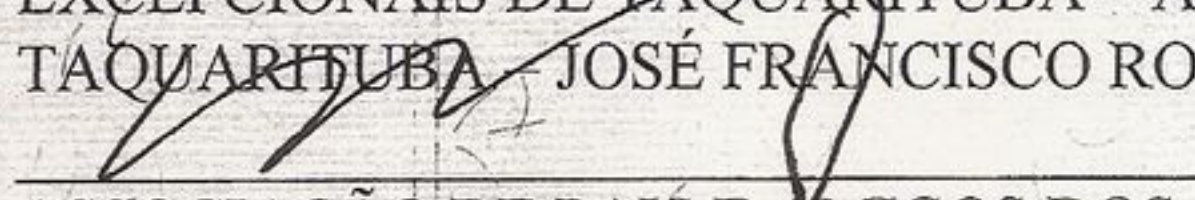
310°54'53" e percorre 134,38 m até o marco 69, onde teve início esta descrição. Que o presente desmembramento foi elaborado pelo Engenheiro Civil Daniel Pereira dos Santos - CREA n.º 0600713396, conforme memoriais descritivos ora apresentados, que ficam fazendo parte integrante desta.- Apresentada neste ato certidão negativa de ônus do imóvel, que fica arquivada neste Tabelião.- A outorgante doadora declara não existir nenhuma ação ajuizada quer real ou pessoal reipersecutória relativa ao imóvel nesta descrito, bem como quaisquer ações cíveis e execuções fiscais junto ao Fórum da Comarca e que não há outros ônus reais incidentes sobre tal imóvel, se responsabilizando civil e criminalmente pela presente declaração, motivo pelo qual declara a outorgada donatária, dispensar a apresentação de certidões negativas de ações cíveis e de protestos dos Cartórios Competentes. Tendo-se em vista os termos da Lei 8.212/91 e Decreto n. 2.173/97, os doadores não se encontram enquadrados, nem equiparados a empresa, ou em qualquer outra norma da referida legislação que os coloquem como sujeitos a apresentação de comprovante de inexistência de débitos com o INSS e Receita Federal, e exigível para a prática do ato que se lavra; O.S. 207, de 08.04.99 do INSS. Os outorgantes doadores declaram que se responsabilizam expressamente por eventuais débitos fiscais incidentes sobre referido imóvel até a presente data.- Pelos outorgantes doadores supra qualificados, me foi dito que tendo deliberado, de suas livres e espontâneas vontades, DOAR o imóvel retro descrito, à outorgada donatária:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAQUARITUBA - APAE DE TAQUARITUBA, já qualificada, deixando de reservar o USUFRUTO VITALÍCIO sobre o mesmo, por possuírem outros meios à sua subsistência. Pela outorgada donatária já qualificada, me foi dito que, agradecendo aos outorgantes doadores também já qualificados, a liberalidade decorrente desta doação, aceitava a presente escritura em todos os seus expressos termos, deixando de apresentar guia de recolhimento de imposto sobre transmissão causa mortis e doações de bens imóveis e de direitos a eles relativos (ITCMD), conforme determina a Lei Estadual n.º 10.705 de 28.12.00, com as alterações da lei n.º 10.992 de 21.12.2001, Capítulo II Art. 6.º item b). Comprometem-se as partes a comparecerem neste Tabelião, para eventual escritura de re-ratificação que porventura possa advir do presente instrumento. Assim o disseram, do que dou fé. A pedido das partes lavrei este instrumento, que lido e achado conforme, outorgam, aceitam e assinam, dispensando as testemunhas instrumentais, conforme provimento n. 58/89 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, dou fé. Eu (OLAVO EDUARDO GOMES), Tabelião Substituto,

digitei, conferi, subscrevi

JOSE FERNANDES CARDOSO


ARMINDA CAROLINA CARDOSO


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAQUARITUBA - APAE DE TAQUARITUBA - JOSÉ FRANCISCO ROMANO


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAQUARITUBA - APAE DE TAQUARITUBA - MARIO A. DOS SANTOS

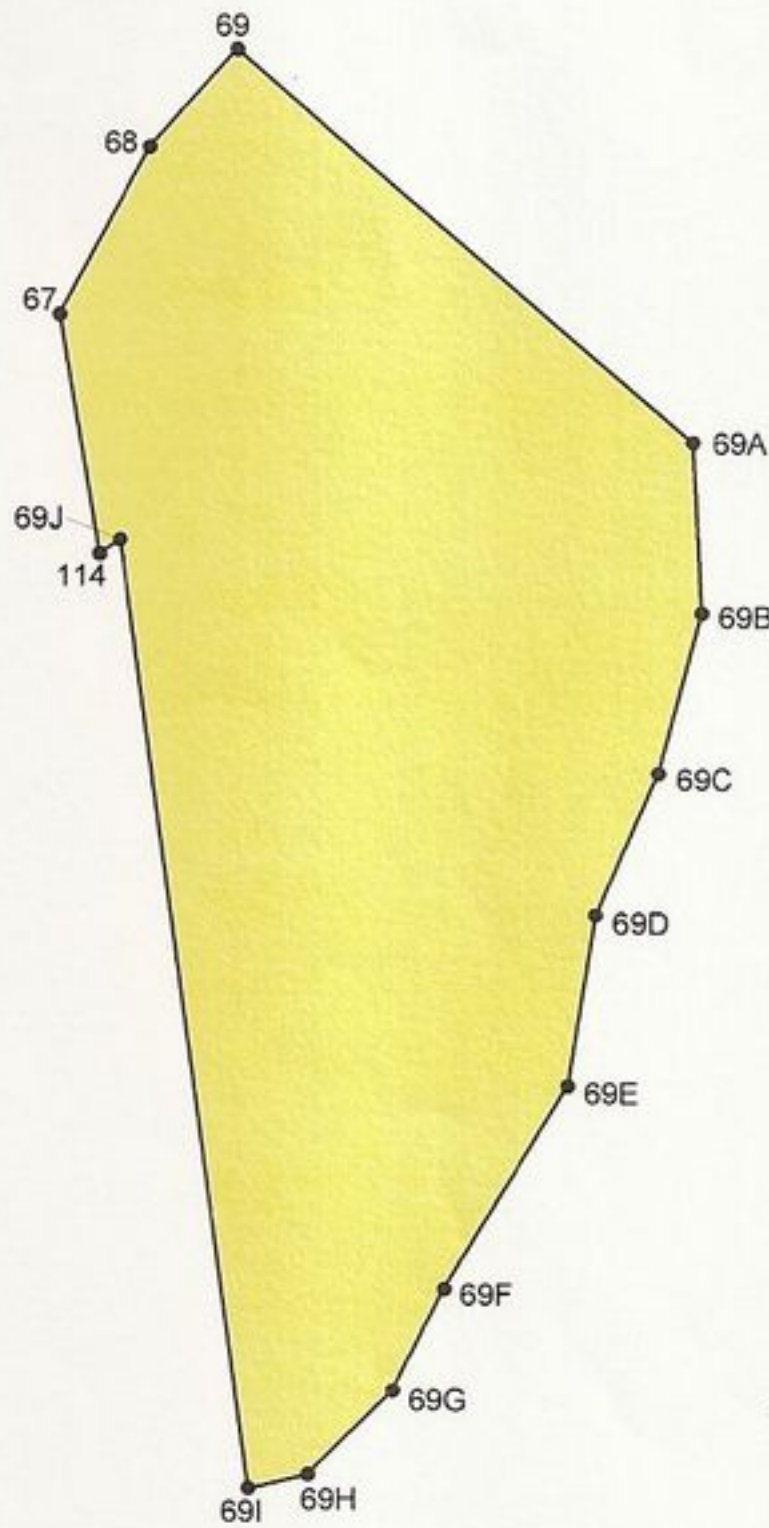
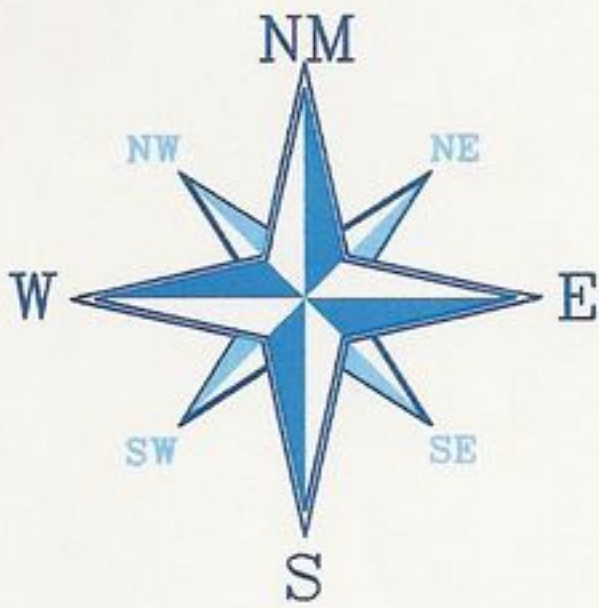
Olavo Eduardo Gomes
RG 6.735.161
CPF 588.214.228/87
Subst. Tabelião

50.800.200/0001-05


TABELIONATO DE SERVIÇOS DE NOTAS

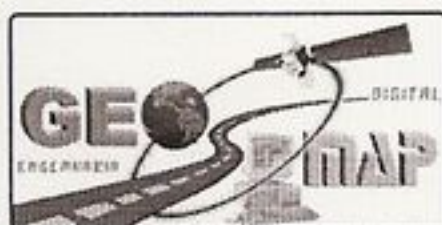
Av. Cel. João Quintino, 140
Centro - Cep 18.740.000

Emitida Declaração Sobre
Operação Incoerência CF. IN/SRF



Gleba			
De	Para	Azimute	Distância
67	68	28°41'15"	42,45 m
68	69	42°18'37"	29,02 m
69	69A	130°54'53"	134,38 m
69A	69B	177°10'41"	37,96 m
69B	69C	195°06'59"	37,01 m
69C	69D	203°59'43"	34,48 m
69D	69E	189°19'01"	38,48 m
69E	69F	211°29'45"	52,91 m
69F	69G	207°02'20"	25,42 m
69G	69H	225°33'42"	26,76 m
69H	69I	256°50'52"	13,66 m
69I	69J	352°22'22"	213,77 m
69J	114	235°54'17"	5,55 m
114	67	350°34'23"	54,00 m
2,7332 ha			

Título: Croqui		Folha: ÚNICA
Proprietário: APAE		
Localidade: Rua João Antunes Sobrinho		
Município: Taquarituba		
Escala: 1: 3000	Data: Agosto/2008	Estado: SP
Quadro de Áreas: Área Total.....2,7331 ha	 Eng. Civil - Daniel Pereira dos Santos Crea: - 0600718396	



Memorial Descritivo

Propriedade	Chácara São Luis, Chácara Santa Terezinha
Proprietário	José Fernandes Cardoso
Imóvel	Desmembrar - Matrícula - 10.000 - SRI de Taquarituba

Situação:

Município: Taquarituba
Comarca: Taquarituba
Estado: SP

Área: 2,7331ha.

Confrontações

A poligonal tem início no marco 67 de coordenadas UTM - SAD 69, N 7.394.323,63m e E 679.900,32, marco esse cravado na cerca que faz divisa com terrenos de Loteamento Parque São Roque com Estrada Municipal, deste segue confrontando com Estrada Municipal com os seguintes azimutes e distâncias; azimute de 28°41'15" e percorre 42,45 m até o marco 68, azimute de 42°18'37" e percorre 29,02 m até o marco 69, cravado na divisa com terreno Remanescente, deste segue confrontando com terreno Remanescente com os seguintes azimutes e distâncias; azimute de 130°54'53" e percorre 134,38 m até o marco 69A, azimute de 177°10'41" e percorre 37,96 m até o marco 69B, azimute de 195°06'59" e percorre 37,01 m até o marco 69C, azimute de 203°59'43" e percorre 34,48 m até o marco 69D, azimute de 189°19'01" e percorre 38,48 m até o marco 69E, azimute de 211°29'45" e percorre 52,91 m até o marco 69F, azimute de 207°02'20" e percorre 25,42 m até o marco 69G, azimute de 225°33'42" e percorre 26,76 m até o marco 69H, azimute de 256°50'52" e percorre 13,66 m até o marco 69I, azimute de 352°22'22" e percorre 213,77 m até o marco 69J, azimute de 235°54'17" e percorre 5,55 m até o marco 114, cravado na divisa de confrontação de Rua João Antunes Sobrinho com Loteamento Parque São Roque com azimute de 350°34'23" e percorre 54,00m até o marco 67, onde teve início esta descrição. A coordenada de ponto 67, aqui descrita esta georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro.

Taquarituba, 07 de Agosto de 2008.


Daniel Pereira dos Santos
Engenheiro Civil
CREA N° 0600713396



Jairo Ávila dos Santos Junior
Rua Dr. Ataliba Leonel, nº.691- H.
FONE: (14) 3762-4213 – 9762-4213
CRECI: 54.67

AVALIAÇÃO : ÁREA URBANA

CONFORME setor de nº. 36 – Zona 5 Taquarituba-Sp- em que consta 01(hum) imóvel Rural, de uma área **correspondente a 27.331,00 –(Vinte e sete mil, trezentos e trinta e um metros quadrados), com 100,00 metros de profundidade, sendo 273,31 – (duzentos e setenta e três metros e trinta e um centímetros)** de frente com duas frentes, sem benfeitorias, ou seja, sem esgoto, iluminação, coleta de lixo, pavimentação, guias e sarjeta, limpeza publica, etc.

Com localização a Rua João Antunes Sobrinho, nº. 273 – Parque São Roque – divisa com Jardim Santa Rita de Cássia – de propriedade da “ **APAE**” Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taquarituba-Sp.

FAZ -SE constar: Sem benfeitorias

PROPRIETÁRIO:

APAE - TAQUARITUBA, sito a Rua Itapetininga, nº. 128- Vila São Vivente - nesta cidade e comarca de Taquarituba-Sp.

DO VALOR

O valor do imóvel já descrito é de R\$ 80.000,00-(**Noventa mil reais**), podendo o mesmo sofrer alterações para mais ou para menos, conforme levantamento realizado de glebas pertencentes na mesma região, topografia plana, totalmente aproveitável.

Taquarituba, **28 de abril de 2011**

JAIRO AVILA DOS SANTOS JUNIOR

Creci: nº. 54.673

MARILDO DA COSTA LUZ

Creci. nº. 102.525



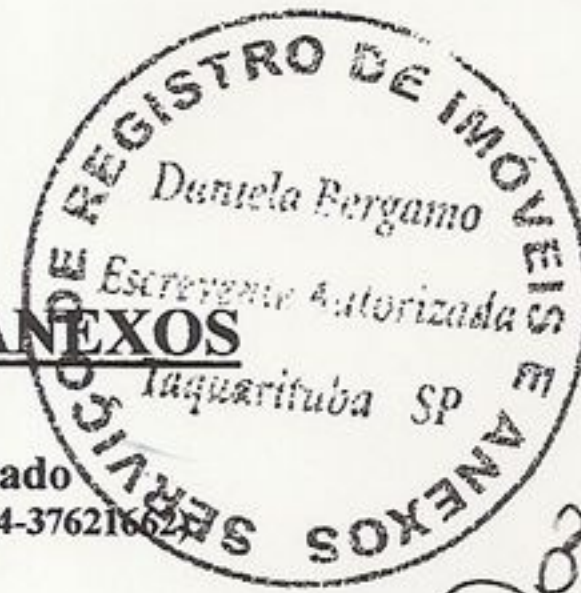
SERVICÓ DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Taquarituba – Estado de São Paulo

BEL. CLÁUDIO BONAN NUNES – Preposto Designado

(Rua Mal. Deodoro da Fonseca nº 380 – CEP. 18740-000 – fone (fax) 0**14-37621662)

e-mail: bonan@taquarinet.com.br



com

Escritura Pública de Doação

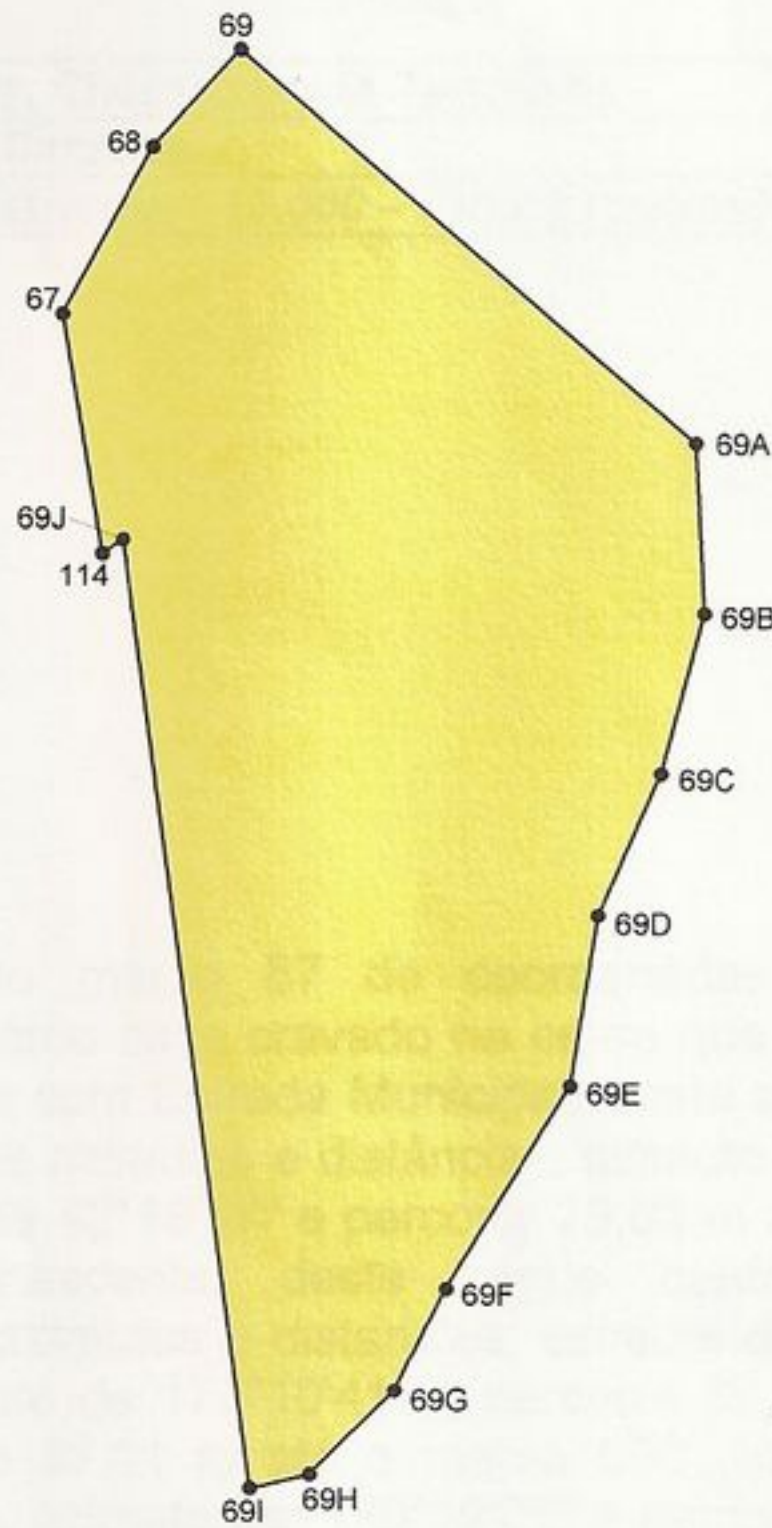
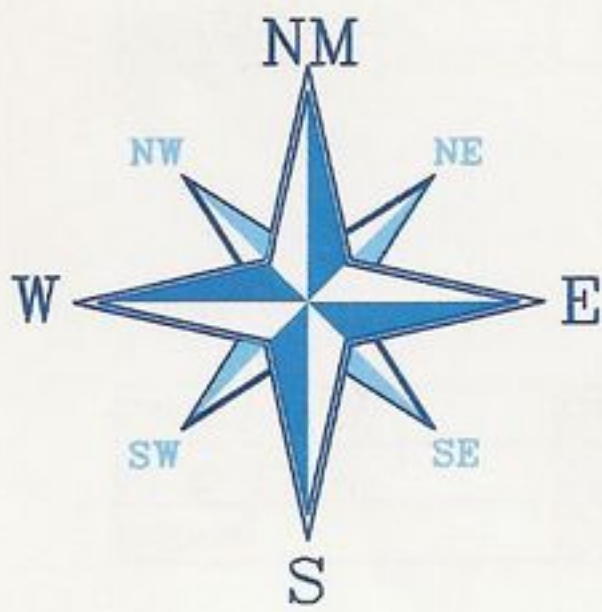
REGISTRO

Protocolado no livro 1, sob nº 31.642, registrado no livro 2, de Registro Geral, ficha 001/v, sob nº 001 da matrícula 10.071.


Taquarituba, 10 de setembro de 2.008

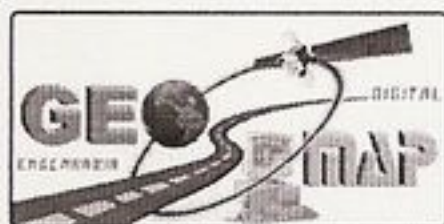
Daniela Bergamo
(DANIELA BERGAMO)
Preposta Escrevente

Daniela Bergamo
Escrevente Autorizada
CPF 334.855.548-08
RG 42.840.012-7 SSP/SP



Gleba			
De	Para	Azimute	Distância
67	68	28°41'15"	42,45 m
68	69	42°18'37"	29,02 m
69	69A	130°54'53"	134,38 m
69A	69B	177°10'41"	37,96 m
69B	69C	195°06'59"	37,01 m
69C	69D	203°59'43"	34,48 m
69D	69E	189°19'01"	38,48 m
69E	69F	211°29'45"	52,91 m
69F	69G	207°02'20"	25,42 m
69G	69H	225°33'42"	26,76 m
69H	69I	256°50'52"	13,66 m
69I	69J	352°22'22"	213,77 m
69J	114	235°54'17"	5,55 m
114	67	350°34'23"	54,00 m
2,7332 ha			

Título: Croqui		Folha: ÚNICA
Proprietário: APAE		
Localidade: Rua João Antunes Sobrinho		
Município: Taquarituba		
Escala: 1: 3000	Data: Agosto/2008	Estado: SP
Quadro de Áreas: Área Total.....2,7331 ha		 Eng. Civil - Daniel Pereira dos Santos Crea: - 0600713396

**Memorial Descritivo**

Propriedade	Chácara São Luis, Chácara Santa Terezinha
Proprietário	José Fernandes Cardoso
Imóvel	Desmembrar - Matrícula - 10.000 - SRI de Taquarituba

Situação:

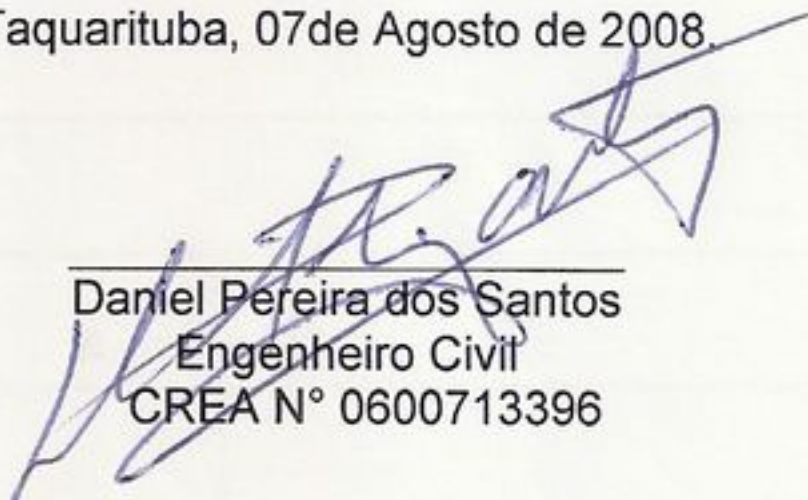
Município: Taquarituba
Comarca: Taquarituba
Estado: SP

Área: 2,7331ha.

Confrontações

A poligonal tem início no marco 67 de coordenadas UTM - SAD 69, N 7.394.323,63m e E 679.900,32, marco esse cravado na cerca que faz divisa com terrenos de Loteamento Parque São Roque com Estrada Municipal, deste segue confrontando com Estrada Municipal com os seguintes azimutes e distâncias; azimute de 28°41'15" e percorre 42,45 m até o marco 68, azimute de 42°18'37" e percorre 29,02 m até o marco 69, cravado na divisa com terreno Remanescente, deste segue confrontando com terreno Remanescente com os seguintes azimutes e distâncias; azimute de 130°54'53" e percorre 134,38 m até o marco 69A, azimute de 177°10'41" e percorre 37,96 m até o marco 69B, azimute de 195°06'59" e percorre 37,01 m até o marco 69C, azimute de 203°59'43" e percorre 34,48 m até o marco 69D, azimute de 189°19'01" e percorre 38,48 m até o marco 69E, azimute de 211°29'45" e percorre 52,91 m até o marco 69F, azimute de 207°02'20" e percorre 25,42 m até o marco 69G, azimute de 225°33'42" e percorre 26,76 m até o marco 69H, azimute de 256°50'52" e percorre 13,66 m até o marco 69I, azimute de 352°22'22" e percorre 213,77 m até o marco 69J, azimute de 235°54'17" e percorre 5,55 m até o marco 114, cravado na divisa de confrontação de Rua João Antunes Sobrinho com Loteamento Parque São Roque com azimute de 350°34'23" e percorre 54,00m até o marco 67, onde teve início esta descrição. A coordenada de ponto 67, aqui descrita esta georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro.

Taquarituba, 07 de Agosto de 2008.


Daniel Pereira dos Santos
Engenheiro Civil
CREA N° 0600713396



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMIÇÃO 2003 / 2004 / 2005

P-14
23-2006
6

IMÓVEL RURAL

PÁG.: 1/1

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL CHACARA SAO LUIZ		DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 05/05/2006		Nº CERTIFICAÇÃO PLANTA/MEMORIAL	
7,2000	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA MINIFUNDIO	MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL TAQUARITUBA		UF SP	
N. MÓDULOS RURAIS		MÓDULO FISCAL (ha)	N. MÓDULOS FISCAIS	FMP (ha)	ÁREA (ha)
		20,0	0,3600		2,0000
ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)					
DATA REGISTRO 25/01/2005		OFÍCIO 1	MATRÍCULA 3180	REGISTRO 1	LIVRO OU FICHA 7,2000
POSSE A JUSTO TÍTULO 7,2000		POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000	ÁREA MEDIDA		
DECLARANTE GOMES		CÓDIGO DA PESSOA 053835662		% DE DETENÇÃO DO IMÓVEL 100	TOTAL DE CONDÔMIOS DESTA IMÓVEL 0
NÚMERO DO CCIR 06087353058		DATA DE VENCIMENTO: 19/06/2006			
TAXAS CADASTRAIS (R\$)					
0,00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	1,30	VALOR COBRADO	MULTA	JUROS
VALOR TOTAL					



CORONEL MACEDO
CNPJ.: 34028316134495 Tel.:
Ins. Est.: 209263344110

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 01/06/2006 Hora.: 14:59:37
Caixa.: 2398241 Matrícula: 81038577
Lançamento.: 00045 Atendimento.: 00030
Modalidade.: A Vista

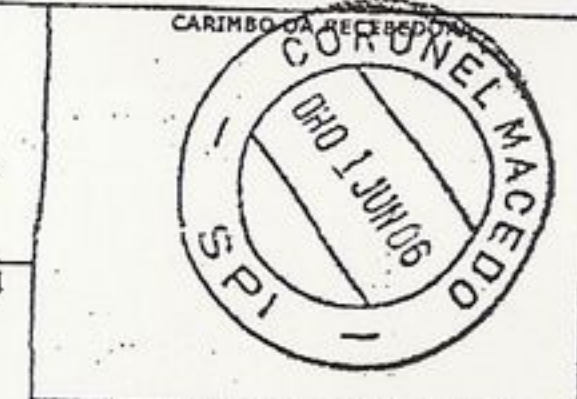
RECEBIMENTO CARGES:
Valor Principal(R\$): 1,30
Objeto.: 8569000000001300012200606
1906087353058000000

Anotações:

VALOR EM DINHEIRO(R\$): 1,30
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 1,30

PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA
USAR O SEU CADASTRO RURAL, SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU
A O ARTIGO 3º DA LEI 5.868/72.
DUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.629/93.

PARA OS EXERCÍCIOS DE
S PARA IMÓVEIS CADASTRADOS A
REGISTRADA ATÉ A DATA DE
09510.18130.05335.04094



RUBRICA DO RESPONSÁVEL

certidão negativa do Imóvel Rural

mao - ~~0230~~ NIRF

GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

21/8
 83/2001
 x
 B

CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCR 1998/1999

DADOS DO IMÓVEL RURAL

NOME DO IMÓVEL RANCHO CALIFORNIA					CÓDIGO DO IMÓVEL 629162 006831 0	
INDICAÇÃO PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL EST P BAIRRO CERRADO KM1			MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL TAQUARITUBA			
FORMA DE DETENÇÃO PROPRIEDADE	MOD RURAL(DIA) 11,8	MOD RURAIS 6,78	MOD FISCAL(DIA) 20	MOD FISCAL(RAIS) 4,23	MOD PARC(DIA) 2,0	CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL MEDIA PROPRIEDADE ***
ÁREA TOTAL(DIA) 84,7		ÁREA REGISTRADA(DIA) 84,7		ÁREA DE POSSE(DIA) 0,0		

DADOS DO DECLARANTE

NOME DO DECLARANTE RAFAEL CHAMORRO PEREIRA	CÉPILC 042.548.218-91
---	--------------------------

DADOS DO CONTROLE

DATA ENTREGA DA DP 28/10/1992	ARQUIVAMENTO 0772114	CONTROLE DE ATUALIZAÇÃO 001 0811	EMISSÃO 901016	DATA DE EMISSÃO 09/06/1999	NÚMERO DE PROCESSAMENTO 10060016395	DATA DE VENCIMENTO 02/08/1999
----------------------------------	-------------------------	-------------------------------------	-------------------	-------------------------------	--	----------------------------------

INCRA-TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

DÉBITOS ANTERIORES EM R\$ 0,00	TAXA 98/99 EM R\$ 7,95	VALOR DEVIDO EM R\$ 7,95	MULTA EM R\$	JUROS EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
-----------------------------------	---------------------------	-----------------------------	--------------	--------------	--------------------

PENDÊNCIAS/OBSERVAÇÕES

Obs: NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL" CONSTAM ASTERISCOS PORQUE ESTE IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI N. 8629/93.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

- ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL DO JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS PRIMEIRO E SEGUNDO DO ARTIGO VIGESIMO SEGUNDO DA LEI Nº 4.947/66.
- SEMPRE QUE O IMÓVEL SOFRER ALTERAÇÕES POR COMPRA/VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. E NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO-UMC PARA ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DO SEU IMÓVEL.
- AS INFORMAÇÕES DESTES CERTIFICADOS SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECISITA O ARTIGO TERCEIRO DA LEI Nº 6.366/72.
- A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NA LEI Nº 8.847/94 E DECRETO LEI Nº 1989/82.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS:

- O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NAS AGÊNCIAS OU POSTOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT.
- O VALOR PAGO APÓS A DATA DE VENCIMENTO IMPLICA EM MULTA DE 10% MAIS JUROS DE 1% AO MES.
- O VALOR PAGO EM CHEQUE SOMENTE QUITARÁ O DOCUMENTO, APÓS A COMPENSAÇÃO DO MESMO.
- O CCR SÓ TERÁ VALOR COM A QUITAÇÃO DA TAXA.
- O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS DE 1998/1999 PARA OS IMÓVEIS CADASTRADOS ATÉ 31/12/1994 E, APENAS AO EXERCÍCIO DE 1999 PARA OS IMÓVEIS CADASTRADOS APÓS ESTA DATA.
- O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE A TAXAS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 1998/1999 CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DA EMISSÃO DESTES CERTIFICADOS.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ECT 70004057 0007 19971999

77,95 001



RUBRICA DO RESPONSÁVEL

VIA DO PROPRIETÁRIO

Receita Federal

[Clique aqui para voltar à Página Inicial.](#)

8
B



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 0.235.730-5

Nome do Imóvel: CHACARA SAO LUIZ

Município: TAQUARITUBA

Área total (em hectares): 68,1

Contribuinte: JOSE FERNANDES CARDOSO
CPF: 107.522.939-15

UF: SP



Handwritten signature

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas do imóvel rural acima especificado que viérem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

Esta certidão refere-se, exclusivamente, à situação do imóvel rural perante a RFB, não abrangendo débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Instrução Normativa RFB nº 735, de 02/05/2007.

Emitida às 10:25:41 do dia 12/03/2008 <hora de Brasília e data>.

Válida até 12/09/2008.

Código de controle da certidão: 8D17.86B1.083B.48B8

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página para impressão



GEOMAP - ENGENHARIA S/C LTDA.
(14) 3762-1999

PROJETOS - AVALIAÇÕES - TOPOGRAFIA - MEIO AMBIENTE E IRRIGAÇÃO
R. Dr. Ataliba Leonel, 1120 - centro - Taquarituba - SP - CEP 18.740-000

9/3

Memorial Descritivo

Propriedade	Chácara São Luis, Chácara Santa Terezinha
Proprietário	José Fernandes Cardoso
Imóvel	Desmembrar - Matrícula - 10.000 - SRI de Taquarituba

Situação:

Município: Taquarituba
Comarca: Taquarituba
Estado: SP

Área: 2,7331ha.

Confrontações

A poligonal tem início no marco 67 de coordenadas UTM - SAD 69, N 7.394.323,63m e E 679.900,32, marco esse cravado na cerca que faz divisa com terrenos de Loteamento Parque São Roque com Estrada Municipal, deste segue confrontando com Estrada Municipal com os seguintes azimutes e distâncias; azimute de 28°41'15" e percorre 42,45 m até o marco 68, azimute de 42°18'37" e percorre 29,02 m até o marco 69, cravado na divisa com terreno Remanescente, deste segue confrontando com terreno Remanescente com os seguintes azimutes e distâncias; azimute de 130°54'53" e percorre 134,38 m até o marco 69A, azimute de 177°10'41" e percorre 37,96 m até o marco 69B, azimute de 195°06'59" e percorre 37,01 m até o marco 69C, azimute de 203°59'43" e percorre 34,48 m até o marco 69D, azimute de 189°19'01" e percorre 38,48 m até o marco 69E, azimute de 211°29'45" e percorre 52,91 m até o marco 69F, azimute de 207°02'20" e percorre 25,42 m até o marco 69G, azimute de 225°33'42" e percorre 26,76 m até o marco 69H, azimute de 256°50'52" e percorre 13,66 m até o marco 69I, azimute de 352°22'22" e percorre 213,77 m até o marco 69J, azimute de 235°54'17" e percorre 5,55 m até o marco 114, cravado na divisa de confrontação de Rua João Antunes Sobrinho com Loteamento Parque São Roque com azimute de 350°34'23" e percorre 54,00m até o marco 67, onde teve início esta descrição. A coordenada de ponto 67, aqui descrita esta georeferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro.



2

Taquarituba, 07 de Agosto de 2008.


Daniel Pereira dos Santos
Engenheiro Civil
CREA N° 0600713396



GEOMAP - ENGENHARIA S/C LTDA.

(14) 3762-1999

PROJETOS - AVALIAÇÕES - TOPOGRAFIA - MEIO AMBIENTE E IRRIGAÇÃO

R. Dr. Ataliba Leonel, 1120 - centro - Taquarituba - SP - CEP 18.740-000

10
B

Memorial Descritivo

Propriedade	Chácara São Luis, Chácara Santa Terezinha
Proprietário	José Fernandes Cardoso e Homero Cordeiro de Campos
Imóvel	Remanescente - Matrícula - 10.000 - SRI de Taquarituba

Situação:

Município: Taquarituba
Comarca: Taquarituba
Estado: SP

Área: 29,1593 ha.

Confrontações

A poligonal tem início no marco 69 de coordenadas UTM - SAD 69, N 7.394.382,33m e E 679.940,23, marco esse cravado na divisa com terrenos de Estrada Municipal com terreno a desmembrar, deste segue confrontando com Estrada Municipal com os seguintes azimutes e distâncias; azimute de 38°48'21" e percorre 6,74 m até o marco 70, azimute de 50°04'58" e percorre 14,60 m até o marco 71, azimute de 61°20'17" e percorre 41,59 m até o marco 72, azimute de 53°13'52" e percorre 11,41 m até o marco 73, azimute de 33°00'44" e percorre 14,61 m até o marco 74, azimute de 8°26'50" e percorre 51,64 m até o marco 75, azimute de 14°51'32" e percorre 31,27 m até o marco 76, azimute de 359°04'15" e percorre 24,50 m até o marco 77, azimute de 16°15'28" e percorre 9,16 m até o marco 78, azimute de 51°59'26" e percorre 16,36 m até o marco 79, azimute de 35°51'57" e percorre 15,36 m até o marco 80, cravado na cerca que faz confrontação com Estrada Municipal com Estrada Municipal TQT - 050, deste segue confrontando com Estrada Municipal TQT - 050 com os seguintes azimutes e distâncias; azimute de 77°51'40" e percorre 11,82 m até o marco 81, azimute de 132°22'08" e percorre 21,02 m até o marco 82, azimute de 126°47'39" e percorre 100,86 m até o marco 83, azimute de 124°56'22" e percorre 51,30 m até o marco 84, azimute de 123°39'50" e percorre 60,81 m até o marco 85, azimute de 124°25'41" e percorre 56,57 m até o marco 86, azimute de 154°58'38" e percorre 34,52 m até o marco 87, azimute de 152°15'54" e percorre 15,16 m até o marco 88, cravado na margem direita do afluente do Córrego da Floresta na divisa de confrontação de Estrada Municipal com Valdir Soave, matrícula 2.667, deste segue a jusante pelo Afluente do Córrego da Floresta confrontando com Valdir Soave com os seguintes azimutes e distâncias; azimute de 272°24'53" e percorre 61,23 m até o marco 89, azimute de 273°20'01" e percorre 70,11 m até o marco 90, azimute de 295°04'38" e percorre 86,71 m até o marco 91, cravado na margem direita do Córrego da floresta na barra d'água do Afluente do Córrego da Floresta com Córrego da Floresta, deste segue a montante pela margem esquerda do Córrego da Floresta confrontando ainda com Valdir Soave com os seguintes azimutes e distâncias; azimute de 192°42'07" e percorre 44,86 m até o marco 92, azimute de 189°27'23" e percorre 59,79 m até o marco 93, azimute de 195°24'46" e percorre 75,64 m até o marco 94, azimute de 195°37'38" e percorre 89,80 m até o marco 95, azimute de 155°54'10" e percorre 84,47 m até o marco 96, azimute de 149°08'35" e percorre 89,30 m até o marco 97, azimute de 145°53'17" e percorre 110,89 m até o marco 98, azimute de 147°06'20" e percorre 95,76 m até o marco 99, azimute de 135°52'06" e percorre 46,71 m até o marco 100, azimute de 137°15'27" e percorre 55,79 m até o marco 101, azimute de 149°19'30" e percorre 70,01 m até o marco 102, cravado na margem esquerda do córrego da Floresta na divisa de confrontação de Valdir Soave com João Aparecido Pereira,



e-mail: geo-map@uol.com.br

GEOMAP - Engenharia Digital - Mapeando e Construindo o Futuro!

4



GEOMAP - ENGENHARIA S/C LTDA.

(14) 3762-1999

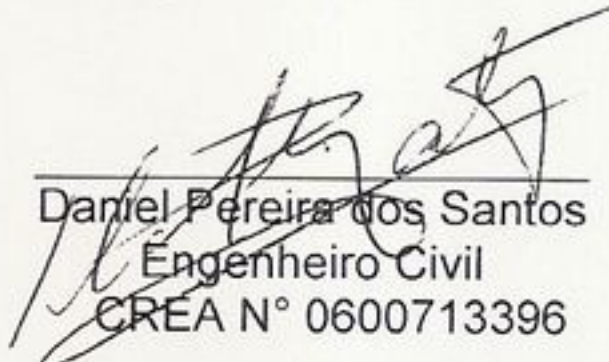
PROJETOS - AVALIAÇÕES - TOPOGRAFIA - MEIO AMBIENTE E IRRIGAÇÃO

R. Dr. Ataliba Leonel, 1120 - centro - Taquarituba - SP - CEP 18.740-000

matriculas 1.709 e 1.710, deste segue por cerca confrontando com terrenos de João Aparecido Pereira com os seguintes azimutes e distancias; azimute de $244^{\circ}32'57''$ e percorre 70,12 m até o marco 103, azimute de $169^{\circ}26'21''$ e percorre 404,49 m até o marco 104, azimute de $169^{\circ}07'21''$ e percorre 316,59 m até o marco 105, azimute de $169^{\circ}32'10''$ e percorre 394,42 m até o marco 106, cravado na cerca que faz divisa com terrenos de João Aparecido Pereira com Homero Cordeiro de Campos, matriculas 4.568, 3.732 e 2.733, deste segue confrontando com terrenos de Homero Cordeiro de Campos com os seguintes azimutes e distancias; azimute de $255^{\circ}15'47''$ e percorre 339,95 m até o marco 107, azimute de $351^{\circ}58'47''$ e percorre 714,10 m até o marco 108, azimute de $352^{\circ}06'17''$ e percorre 332,18 m até o marco 109, azimute de $352^{\circ}17'25''$ e percorre 189,66 m até o marco 110, cravado na cerca que faz divisa com terrenos de Homero Cordeiro de Campos com Loteamento Parque São Roque, deste segue confrontando com Loteamento Parque São Roque com os seguintes azimutes e distancias; azimute de $352^{\circ}17'25''$ e percorre 371,49 m até o marco 111, azimute de $352^{\circ}33'32''$ e percorre 181,59 m até o marco 112, azimute de $350^{\circ}34'23''$ e percorre 16,47 m até o marco 113, cravado na divisa de confrontação de Loteamento Parque São Roque com Rua João Antunes Sobrinho, deste segue confrontando com Rua João Antunes Sobrinho com azimute de $350^{\circ}34'23''$ e percorre 13,21 m até o marco 114, marco esse cravado na cerca que faz divisa com terrenos de Loteamento Parque São Roque com terreno a desmembrar, deste segue confrontando com terreno a Desmembrar com os seguintes azimutes e distâncias; azimute de $55^{\circ}54'17''$ e percorre 5,55 m até o vértice 69J, azimute de $172^{\circ}22'22''$ e percorre 213,77 m até o marco 69I, azimute de $76^{\circ}50'52''$ e percorre 13,66 m até o marco 69H, azimute de $45^{\circ}33'42''$ e percorre 26,76 m até o marco 69G, azimute de $27^{\circ}02'20''$ e percorre 25,42 m até o marco 69F, azimute de $31^{\circ}29'45''$ e percorre 52,91 m até o marco 69E, azimute de $09^{\circ}19'01''$ e percorre 38,48 m até o marco 69D, azimute de $23^{\circ}59'43''$ e percorre 34,48 m até o marco 69C, azimute de $15^{\circ}06'59''$ e percorre 37,01 m até o marco 69B, azimute de $357^{\circ}10'41''$ e percorre 37,96 m até o marco 69A, azimute de $310^{\circ}54'53''$ e percorre 134,38 m até o marco 69, onde teve inicio esta descrição.



Taquarituba, 07 de Agosto de 2008.


Daniel Pereira dos Santos
Engenheiro Civil
CREA N° 0600713396



GEOMAP - ENGENHARIA S/C LTDA.
(14) 3762-1999

PROJETOS - AVALIAÇÕES - TOPOGRAFIA - MEIO AMBIENTE E IRRIGAÇÃO
R. Dr. Ataliba Leonel, 1120 - centro - Taquarituba - SP - CEP 18.740-000

12/0

Memorial Descritivo

Propriedade	Chácara São Luis, Chácara Santa Terezinha
Proprietário	José Fernandes Cardoso
Imóvel	Desmembrar - Matrícula - 10.000 - SRI de Taquarituba

Situação:

Município: Taquarituba
Comarca: Taquarituba
Estado: SP

Área: 2,7331ha.


Confrontações

A poligonal tem início no marco 67 de coordenadas UTM - SAD 69, N 7.394.323,63m e E 679.900,32, marco esse cravado na cerca que faz divisa com terrenos de Loteamento Parque São Roque com Estrada Municipal, deste segue confrontando com Estrada Municipal com os seguintes azimutes e distâncias; azimute de 28°41'15" e percorre 42,45 m até o marco 68, azimute de 42°18'37" e percorre 29,02 m até o marco 69, cravado na divisa com terreno Remanescente, deste segue confrontando com terreno Remanescente com os seguintes azimutes e distancias; azimute de 130°54'53" e percorre 134,38 m até o marco 69A, azimute de 177°10'41" e percorre 37,96 m até o marco 69B, azimute de 195°06'59" e percorre 37,01 m até o marco 69C, azimute de 203°59'43" e percorre 34,48 m até o marco 69D, azimute de 189°19'01" e percorre 38,48 m até o marco 69E, azimute de 211°29'45" e percorre 52,91 m até o marco 69F, azimute de 207°02'20" e percorre 25,42 m até o marco 69G, azimute de 225°33'42" e percorre 26,76 m até o marco 69H, azimute de 256°50'52" e percorre 13,66 m até o marco 69I, azimute de 352°22'22" e percorre 213,77 m até o marco 69J, azimute de 235°54'17" e percorre 5,55 m até o marco 114, cravado na divisa de confrontação de Rua João Antunes Sobrinho com Loteamento Parque São Roque com azimute de 350°34'23" e percorre 54,00m até o marco 67, onde teve início esta descrição. A coordenada de ponto 67, aqui descrita esta georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro.



3

Taquarituba, 07 de Agosto de 2008.


Daniel Pereira dos Santos
Engenheiro Civil
CREA N° 0600713396



GEOMAP - ENGENHARIA S/C LTDA.

(14) 3762-1999

PROJETOS - AVALIAÇÕES - TOPOGRAFIA - MEIO AMBIENTE E IRRIGAÇÃO

R. Dr. Ataliba Leonel, 1120 - centro - Taquarituba - SP - CEP 18.740-000

Memorial Descritivo

Propriedade	Chácara São Luis, Chácara Santa Terezinha
Proprietário	José Fernandes Cardoso e Homero Cordeiro de Campos
Imóvel	Remanescente - Matrícula - 10.000 - SRI de Taquarituba

Situação:

Município: Taquarituba
Comarca: Taquarituba
Estado: SP

Área: 29,1593 ha.

Confrontações

A poligonal tem início no marco 69 de coordenadas UTM - SAD 69, N 7.394.382,33m e E 679.940,23, marco esse cravado na divisa com terrenos de Estrada Municipal com terreno a desmembrar, deste segue confrontando com Estrada Municipal com os seguintes azimutes e distâncias; azimute de 38°48'21" e percorre 6,74 m até o marco 70, azimute de 50°04'58" e percorre 14,60 m até o marco 71, azimute de 61°20'17" e percorre 41,59 m até o marco 72, azimute de 53°13'52" e percorre 11,41 m até o marco 73, azimute de 33°00'44" e percorre 14,61 m até o marco 74, azimute de 8°26'50" e percorre 51,64 m até o marco 75, azimute de 14°51'32" e percorre 31,27 m até o marco 76, azimute de 359°04'15" e percorre 24,50 m até o marco 77, azimute de 16°15'28" e percorre 9,16 m até o marco 78, azimute de 51°59'26" e percorre 16,36 m até o marco 79, azimute de 35°51'57" e percorre 15,36 m até o marco 80, cravado na cerca que faz confrontação com Estrada Municipal com Estrada Municipal TQT - 050, deste segue confrontando com Estrada Municipal TQT - 050 com os seguintes azimutes e distancias; azimute de 77°51'40" e percorre 11,82 m até o marco 81, azimute de 132°22'08" e percorre 21,02 m até o marco 82, azimute de 126°47'39" e percorre 100,86 m até o marco 83, azimute de 124°56'22" e percorre 51,30 m até o marco 84, azimute de 123°39'50" e percorre 60,81 m até o marco 85, azimute de 124°25'41" e percorre 56,57 m até o marco 86, azimute de 154°58'38" e percorre 34,52 m até o marco 87, azimute de 152°15'54" e percorre 15,16 m até o marco 88, cravado na margem direita do afluente do Córrego da Floresta na divisa de confrontação de Estrada Municipal com Valdir Soave, matrícula 2.667, deste segue a jusante pelo Afluente do Córrego da Floresta confrontando com Valdir Soave com os seguintes azimutes e distancias; azimute de 272°24'53" e percorre 61,23 m até o marco 89, azimute de 273°20'01" e percorre 70,11 m até o marco 90, azimute de 295°04'38" e percorre 86,71 m até o marco 91, cravado na margem direita do Córrego da floresta na barra d'água do Afluente do Córrego da Floresta com Córrego da Floresta, deste segue a montante pela margem esquerda do Córrego da Floresta confrontando ainda com Valdir Soave com os seguintes azimutes e distancias; azimute de 192°42'07" e percorre 44,86 m até o marco 92, azimute de 189°27'23" e percorre 59,79 m até o marco 93, azimute de 195°24'46" e percorre 75,64 m até o marco 94, azimute de 195°37'38" e percorre 89,80 m até o marco 95, azimute de 155°54'10" e percorre 84,47 m até o marco 96, azimute de 149°08'35" e percorre 89,30 m até o marco 97, azimute de 145°53'17" e percorre 110,89 m até o marco 98, azimute de 147°06'20" e percorre 95,76 m até o marco 99, azimute de 135°52'06" e percorre 46,71 m até o marco 100, azimute de 137°15'27" e percorre 55,79 m até o marco 101, azimute de 149°19'30" e percorre 70,01 m até o marco 102, cravado na margem esquerda do córrego da Floresta na divisa de confrontação de Valdir Soave com João Aparecido Pereira,

e-mail: geo-map@uol.com.br

GEOMAP - Engenharia Digital - Mapeando e Construindo o Futuro!





GEOMAP - ENGENHARIA S/C LTDA.

(14) 3762-1999

PROJETOS - AVALIAÇÕES - TOPOGRAFIA - MEIO AMBIENTE E IRRIGAÇÃO

R. Dr. Ataliba Leonel, 1120 - centro - Taquarituba - SP - CEP 18.740-000

14/5

matriculas 1.709 e 1.710, deste segue por cerca confrontando com terrenos de João Aparecido Pereira com os seguintes azimutes e distancias; azimute de $244^{\circ}32'57''$ e percorre 70,12 m até o marco 103, azimute de $169^{\circ}26'21''$ e percorre 404,49 m até o marco 104, azimute de $169^{\circ}07'21''$ e percorre 316,59 m até o marco 105, azimute de $169^{\circ}32'10''$ e percorre 394,42 m até o marco 106, cravado na cerca que faz divisa com terrenos de João Aparecido Pereira com Homero Cordeiro de Campos, matriculas 4.568, 3.732 e 2.733, deste segue confrontando com terrenos de Homero Cordeiro de Campos com os seguintes azimutes e distancias; azimute de $255^{\circ}15'47''$ e percorre 339,95 m até o marco 107, azimute de $351^{\circ}58'47''$ e percorre 714,10 m até o marco 108, azimute de $352^{\circ}06'17''$ e percorre 332,18 m até o marco 109, azimute de $352^{\circ}17'25''$ e percorre 189,66 m até o marco 110, cravado na cerca que faz divisa com terrenos de Homero Cordeiro de Campos com Loteamento Parque São Roque, deste segue confrontando com Loteamento Parque São Roque com os seguintes azimutes e distancias; azimute de $352^{\circ}17'25''$ e percorre 371,49 m até o marco 111, azimute de $352^{\circ}33'32''$ e percorre 181,59 m até o marco 112, azimute de $350^{\circ}34'23''$ e percorre 16,47 m até o marco 113, cravado na divisa de confrontação de Loteamento Parque São Roque com Rua João Antunes Sobrinho, deste segue confrontando com Rua João Antunes Sobrinho com azimute de $350^{\circ}34'23''$ e percorre 13,21 m até o marco 114, marco esse cravado na cerca que faz divisa com terrenos de Loteamento Parque São Roque com terreno a desmembrar, deste segue confrontando com terreno a Desmembrar com os seguintes azimutes e distâncias; azimute de $55^{\circ}54'17''$ e percorre 5,55 m até o vértice 69J, azimute de $172^{\circ}22'22''$ e percorre 213,77 m até o marco 69I, azimute de $76^{\circ}50'52''$ e percorre 13,66 m até o marco 69H, azimute de $45^{\circ}33'42''$ e percorre 26,76 m até o marco 69G, azimute de $27^{\circ}02'20''$ e percorre 25,42 m até o marco 69F, azimute de $31^{\circ}29'45''$ e percorre 52,91 m até o marco 69E, azimute de $09^{\circ}19'01''$ e percorre 38,48 m até o marco 69D, azimute de $23^{\circ}59'43''$ e percorre 34,48 m até o marco 69C, azimute de $15^{\circ}06'59''$ e percorre 37,01 m até o marco 69B, azimute de $357^{\circ}10'41''$ e percorre 37,96 m até o marco 69A, azimute de $310^{\circ}54'53''$ e percorre 134,38 m até o marco 69, onde teve inicio esta descrição.



Taquarituba, 07 de Agosto de 2008.


Daniel Pereira dos Santos
Engenheiro Civil
CREA N° 0600713396

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, nas datas abaixo mencionadas, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO AFASTAMENTO	DO
Alline Silveira Machado	Técnico de Enfermagem	19/2/10 a 18/2/11	(15 dias) 27/9/11 a 11/10/11	
Getúlio de Almeida Lima	Operador de Máquinas Rodoviárias	22/1/10 a 21/1/11	(30 dias) 12/9/11 a 11/10/11	
Maria Costa Luz	Serviços Gerais	3/8/09 a 2/8/10	(30 dias) 8/9/11 a 7/10/11	
Maria de Fátima Souza Galvão	Mercendeira	1.º/10/09 a 30/9/10	(16 dias) 12/9/11 a 27/9/11	
Rodolpho Tetzner Filho	Pedreiro Oficial	11/7/10 a 10/7/11	(30 dias) 4/9/11 a 3/10/11	
Rosemeire Rosseto Mattiazzi	Serviços Gerais	6/3/10 a 5/3/11	(15 dias) 17/10/11 a 31/10/11	

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 16 de setembro de 2011.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:3E60B17F

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA SMA N.º 117, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder ao Servidor abaixo relacionado, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO AFASTAMENTO	DO
Rubens Martins de Oliveira	Eletricista Mecânico	2/1/06 a 1.º/1/11	(90 dias) 12/9/11 a 10/12/11	

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
P.M. de Taquarituba, em 16 de setembro de 2011.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:6CBDB4D7

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA CMS N.º 24, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as LICENCAS para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Eduardo Gasperom de Oliveira - Professor Orientador Pedagógico - 30 (trinta) dias - a contar de 24/8/11.

Levina Marcelina Andrade - Serviços Gerais - 3 (três) dias - a contar de 5/9/11.

Rosa Maria Soares Ferreira - Professor I - 2 (dois) dias - a contar de 8/9/11.

Vagno Aparecido Costa - Fiscal - 90 (noventa) dias - a contar de 21/8/11.

II - Doença em pessoa da família (inicial) - inciso IV - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Sabrina Aparecida Alves Pereira da Costa - Monitor de Abrigo - 30 (trinta) dias - a contar de 26/8/11.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
P.M. de Taquarituba, em 16 de setembro de 2011.

EDNA DE FÁTIMA FOGAÇA
Coordenadora Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:6F6A9BBA

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

LEI COMPLEMENTAR N.º 145, DE 16 DE MAIO DE 2011.

Publicado novamente por motivo de incorreções.

Autoriza a desapropriação da gleba de terreno urbano que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1.º Fica autorizada a desapropriação amigável ou judicial da seguinte gleba de terreno urbano, neste município de Taquarituba:

Matrícula: n.º 10.071 do SRI de Taquarituba.

Município: Taquarituba - SP.

Proprietário(a): Associação de Pais e Amigos do excepcionais de Taquarituba - APAE.

Área Total: 2,7331 ha.

Localização: Setor n.º 36 - Zona 5 - Loteamento "Parque São Roque".

DESCRIÇÃO: A poligonal tem início no marco 67 de coordenadas UTM - SAD 69, N 7.394.323,63m e E 679.900,32, marco esse cravado na cerca que faz divisa com terrenos de Loteamento Parque São Roque com Estrada Municipal, deste segue confrontando com Estrada Municipal com os seguintes azimutes e distâncias; azimute de 28º 41' 15" e percorre 42,45m até o marco 68, azimute de 42º 18' 37" e percorre 29,02m até o marco 69, cravado na divisa com terreno Remanescente, deste segue confrontando com terreno Remanescente com os seguintes azimutes e distâncias; azimute de 130º 54' 53" e percorre 134,38m até o marco 69A, azimute de 177º 10' 41" e percorre 37,96m até o marco 69B, azimute de 195º 06' 59" e percorre 37,01m até o marco 69C, azimute de 203º 59' 43" e percorre 34,48m até o marco 69D, azimute de 189º 19' 01" e percorre 38,48m até o marco 69E, azimute de 211º 29' 45" e percorre 52,91m até o marco 69F, azimute de 207º 02' 20" e percorre 25,42m até o marco 69G,

azimute de 225° 33' 42" e percorre 26,76m até o marco 69H, azimute de 256° 50' 52" e percorre 13,66m até o marco 69I, azimute de 352° 22' 22" e percorre 213,77m até o marco 69J, azimute de 235° 54' 17" e percorre 5,55m até o marco 114, cravado na divisa de confrontação de Rua João Antunes Sobrinho com Loteamento Parque São Roque com azimute de 350° 34' 23" e percorre 54,00m até o marco 67, onde teve início esta descrição. A coordenada de ponto 67, aqui descrita esta georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro.

Artigo 2.º O valor a ser pago pelo lote, em conformidade com o laudo de avaliação é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Artigo 3.º O croqui, as matrículas e a avaliação, anexos, ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Artigo 4.º A desapropriação em apreço será destinada à construção de Unidades Habitacionais, Próprios Municipais ou Praças.

Artigo 5.º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 16 de maio de 2011.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES

Secretária

Publicado por:

Jacqueline de Oliveira

Código Identificador: C4738680

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, **TORNA PÚBLICA** a Classificação Final dos candidatos aprovados no Concurso Público Para Cadastro de Reserva de Provas, para provimento de cargos vagos de: LIXEIRO, MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS, cujas provas foram realizadas nos dias 28 de agosto e 11 de setembro e de Provas e Títulos para PROFESSOR II - ARTE, cuja prova foi realizada no dia 28 de agosto de 2011 e a juntada de documentos para contagem de Títulos, nos dias 8 e 9 de setembro de 2011, nos termos do Edital de Concurso Público Nº 01/2011.

O desempate entre candidatos, com a mesma nota final, foi feito nos termos do Item 6.4., do Edital de Concurso Público Nº 01/2011.

Os candidatos terão dois dias a contar da publicação deste Edital, para protocolar recurso na Prefeitura Municipal, dirigidos à Comissão de Concurso Público, a respeito do resultado final.

Taquarituba, 15 de setembro de 2011.

DRº MIDERSON ZANELLO MILLEO

Prefeito Municipal

LIXEIRO

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA	PRÁTICA	NOTA FINAL
0001	RAFAEL FERRAZ ALEIXO	29433187-6	24,00	68,50	92,50
0002	ABNER JONE FERREIRA DOS SANTOS	14997046	27,00	64,00	91,00
0003	JOSÉ DONIZETE DA SILVA	480951299	26,00	62,50	88,50
0004	JOÃO ANTONIO PEREIRA	32934947	28,00	56,50	84,50
0005	RODRIGO DIAS SOARES	48761310-7	26,00	55,00	81,00
0006	RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS	463532090	24,00	56,50	80,50
0007	ROSMILDO BALDUINO DE OLIVEIRA	47231560-2	29,00	47,50	76,50
0008	MILTON BARRIL DOS SANTOS	30209986	28,00	46,00	74,00
0009	WASHINGTON FREDERICO URBANO	476132496	25,00	46,00	71,00
0010	RAFAEL CRISTIANO DE JESUS	44122198-1	22,00	47,50	69,50
0011	DIEGO HENRIQUE DE MORAIS	47714471-8	25,00	44,50	69,50
0012	AUGUSTO GABRIEL MEIRA	21972681	27,00	41,50	68,50

0013	JOSE ANTONIO DO PRADO	21138086	21,00	47,50	68,50
0014	CINIRA APARECIDA GOES MARTINS	33215970-x	22,00	41,50	63,50

MOTORISTA

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA	PRÁTICA	NOTA FINAL
0001	CARLOS HENRIQUE LEITE DE QUEIROZ	326703755	25,00	70,00	95,00
0002	LEONARDO FRANCISCO	409855443	25,00	70,00	95,00
0003	ANTONIO ELISBÃO PACIFICO	30649523-5	24,00	70,00	94,00
0004	SEBASTIÃO CARLOS SILVA DE CASTRO	8909502	23,00	70,00	93,00
0005	JOSE EMERSON DE CARVALHO	24954390-4	23,00	70,00	93,00
0006	MAURÍCIO BERGAMO BARRETO	43256623	24,00	66,00	90,00
0007	DANIEL RODRIGUES DE LIMA	30270684	23,00	66,00	89,00
0008	MILTON BRISOLA DA SILVA	9517909	24,00	63,00	87,00
0009	ANDERSON DORAZIL LOPES	44910492-8	23,00	64,00	87,00
0010	EZEQUIEL MIZUEL DA SILVA	29243553-8	23,00	62,00	85,00
0011	MARCELO DE CAMPOS	45354177-X	27,00	57,00	84,00
0012	CLAUDIO RODRIGUES DE PROENÇA	23560088x	24,00	59,00	83,00
0013	GILDO DE SOUZA FILHO	34503986-5	23,00	59,00	82,00
0014	ANDRE DE ALMEIDA SAO GERMANO	34933405	23,00	55,00	78,00
0015	HELIO CARLOS DOS SANTOS	252958470	23,00	51,00	74,00
0016	RODRIGO DA SILVEIRA DOS SANTOS	43256529-2	26,00	44,00	70,00
0017	OTAVIANO CLORALDINO DE O. ANTUNES	42692439	24,00	44,00	68,00

OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA	PRÁTICA	NOTA FINAL
0001	ADRIANO EXPEDITO DE OLIVEIRA	45577690-8	27,00	70,00	97,00
0002	ANDERSON LUIZ ALVES	24640127-8	28,00	68,00	96,00
0003	MARCIO DE CAMPOS	40154734-6	25,00	70,00	95,00
0004	THOMAS KENJI MIZUYAMA	330249964	23,00	70,00	93,00
0005	CARLOS WILLIAN COSTA	43256167-5	21,00	70,00	91,00
0006	ROGERIO JOSE RIBEIRO	27374417-3	19,00	70,00	89,00
0007	JURACT AMARAL JUNIOR	45108441-x	19,00	70,00	89,00
0008	AMARILDO JOSE BIGUE	11504518-1	19,00	68,00	87,00
0009	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	32935224-6	16,00	65,00	81,00
0010	MARCIO GARCIA LEAL	407043214	21,00	56,00	77,00
0011	CARLOS CESAR BENTO COUTINHO	101491625	20,00	44,00	64,00

PROFESSOR II - ARTES

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA	TÍTULO	NOTA FINAL
0001	MAGDA MARIA ALVAREZ DOS SANTOS	18183380	60,00	3,00	63,00
0002	KARINA FAVARO SANCHES	43713149-X	60,00	3,00	63,00
0003	ANA PAULA DO NASCIMENTO	308083763	52,50	3,00	55,50
0004	FLÁVIA REGINA DOS SANTOS MENEGUEL	279553456	50,00	3,00	53,00
0005	ROBERTA DOS SANTOS RABELO	416915176	52,50	0,00	52,50

Publicado por:

Lucélia Aparecida Vieira de Moraes

Código Identificador: 4B09AD5E

A Publicação eletrônica no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo possui a mesma validade legal das publicações impressas.

Para mais informações, ligue: Tel.: (11) 2165-9999 - E-mail: diariooficial@apaulista.org.br